LICENÇA MATERNIDADE

Passo a Passo



PASSO A PASSO



INICIE O PROCESSO

- Acesse o SEI
- Clique em Iniciar Processo
- Selecione Gestão de Pessoas Licença Maternidade



PREENCHA

- Em Classificação por Assunto, preencha com Licença Maternidade
- Em Interessado escreva o nome da servidora
- Em Nível de Acesso selecione: restrito
- Os demais campos não são de preenchimento obrigatório
- Clique em Salvar para gerar o protocolo



Iniciar Processo

Classificação por Assunto:

Licença Maternidade

Interessado:

Nível de Acesso

Restrito

Nome Sobrenome

Salvar

INCLUA DOCUMENTOS

Com o processo selecionado no menu esquerdo, clique no ícone de inclusão de documentos e selecione Requerimento - Licença Maternidade (Formulário) ou Requerimento - Licença Maternidade (32 semanas) (Formulário) ou Requerimento -Licença Maternidade Pós-Internação (Formulário).



FORMULÁRIO

- Preencha o formulário e, finalize em Confirmar Dados
- Selecione o ícone Assinar. Insira sua senha para efetivar sua assinatura.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Conforme o caso, é obrigatória a inclusão dos seguintes documentos comprobatórios:

- Licença Maternidade 32 semanas: atestado médico informando a necessidade do afastamento, exame que comprove a idade gestacional.
- Licença Maternidade Pós Nascimento: certidão de nascimento. Neste caso, a licença poderá retroagir até 15 dias antes do parto.
- Licença Maternidade Pós-Internação: casos em que a internação da mãe ou do recémnascido superem 15 dias, será concedido 180 dias mais a quantidade de dias que a mãe ou o recém-nascido ficaram internados, desde que o período supere 15 dias (atestado de alta médica)

ENCAMINHAMENTO E PUBLICAÇÃO

Após assinar e anexar a documentação necessária, basta encaminhar o processo para a unidade do SEI: AS Perícias.



Enviar Processo

PRONTO! Agora é só aguardar a análise da Área de Saúde e a publicação em Diário Oficial.